



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 1.068/2025

CONCEDE, Auxílio Aperfeiçoamento,
ao servidor municipal **JOSENIR DOS
SANTOS PEREIRA.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Auxílio Aperfeiçoamento ao servidor municipal **JOSENIR DOS SANTOS PEREIRA**, mat. 3400-2, cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como forma de custear as despesas realizadas com matrícula e mensalidades do curso, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019; e Decreto n.º 12.667/2019, revogado pelo Decreto n.º 12.810/2019, que correspondente o pagamento de **RS 174,00** (cento e setenta e quatro reais), referente a mensalidade do curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, a contar de **01 de abril de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 22 de abril de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria

